



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 066, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento das servidoras e deferimento por parte das Diretorias responsáveis;

CONSIDERANDO o § 1º, do artigo 81, da Lei Complementar 042, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o segundo período de gozo de férias das servidoras a seguir relacionadas:

I. Adriana Lopes dos Santos, Matrícula 10, Agente Administrativo, novo período: de 03 a 17/01/2022, alterando a portaria 037/2021, item 01;

II. Suelen Stefanini de Souza Silva, Matrícula 117, Agente Administrativo, novo período: de 03 a 17/01/2022, alterando a portaria 022/2021, item 03.

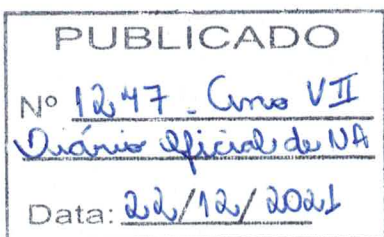
Parágrafo único – Excepcionalmente, no absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou usufruídas em até dois períodos de quinze dias.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão constante desta Portaria na ficha funcional das servidoras.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2021.



LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

23/12/2021 a 23/01/2022